



INDICAÇÃO Nº 129 / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

- Análise junto ao Departamento Municipal de OBRAS/TRÂNSITO e EDUCAÇÃO, possibilidade de TRANSFERÊNCIA do PONTO de Ônibus localizado em frente à Escola Municipal Coronel Antônio Costa Monteiro para as proximidades daquele local.

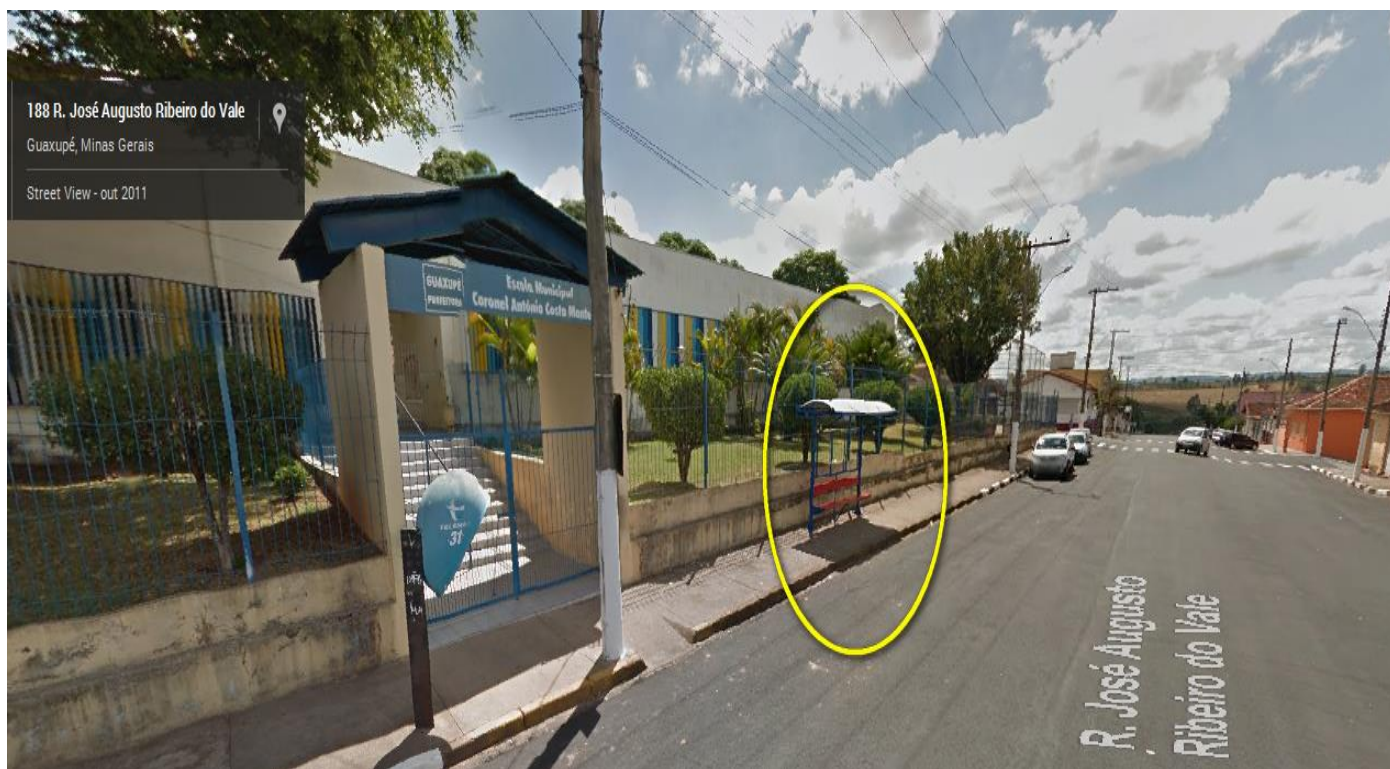
JUSTIFICATIVA

- Acredito que o ponto de ônibus (passageiros) poderia ser próximo a escola e não em frente ao ambiente escolar;
- Eliminação de aglomerado de pessoas em frente a escola;
- Eliminação de possíveis barulhos extensivos às salas de aulas;
- Assertivamente observamos que em frente a Escola Municipal Coronel Antônio Costa Monteiro possui PLACA SINALIZADORA de ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO ESCOLAR, providência de suma importância ao referido local, pois propiciamos uma maior segurança aos alunos, professores e de todos que ali frequentam o ambiente escolar, e esta deverá ser respeitada;
- Acredito e espero que esta conceituada Administração, possa atender aos anseios da população que assim manifestam, além de acreditarmos principalmente na segurança aos alunos, professores e todo cidadão.



Câmara Municipal de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.092.303/0001-00

Transparência, Respeito e Trabalho



Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.
Em **10 de NOVEMBRO de 2014.**

JOÃO FERNANDO DE SOUZA
Vereador
Exercício 2013/2016